

PORTARIA Nº 0150, de 25 de março de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, conforme consta no Processo SEI nº 072.4222.2019.0001766-96,

RESOLVE

Art. 1º - RENUMERAR o item 2. e RETIFICAR os termos do subitem 2.1. (ESTRUTURA DO CURSO), ora renumerado para 2.2.1., do Edital nº. 029/2019, alterado pela Portaria nº.0099/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado D.O.E. de 23/02 e 14/03/2019, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias”, oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que passam a vigorar conforme abaixo:

“2. DO PERÍODO DO CURSO

2.1. O Curso terá a carga horária de 480 (quatrocentos e vinte) horas e será realizado pelo período de 15 meses (26 de abril de 2019 a 19 de julho de 2020).

2.2. ESTRUTURA DO CURSO:

2.2.1. Modular, nos seguintes dias e turnos: sexta (noturno) e sábado (matutino e vespertino), perfazendo, assim, um total de 30 (trinta) horas, que compõem o crédito teórico, e 15 (quinze) horas do crédito prático a ser desenvolvido com a realização do trabalho da disciplina definido pelo professor, totalizando 45 horas mensais.

2.2.2. Considerando a modalidade do Curso (presencial), só terá direito a receber certificado o participante que cumprir, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.”

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 029/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**